



ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
C.G.C 23.697.857/0001-08
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
AV. JOÃO PESSOA, S/Nº 3631-1004

LEI Nº 351, DE 01 DE ABRIL DE 2005

**CRIA a SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO e dá
Outras providencias, na forma que
Indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIS GONZAGA
DO MARANHÃO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei,**

**ARTIGO 1º - Fica criada na estrutura administrativa do Poder
Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Governo;**

**ARTIGO 2º - Com a criação da /Secretaria de governo constante do
artigo anterior, fica extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Políticos, criada
pela lei 113/88;**

**ARTIGO 3º - A Secretaria criada pelo Artigo 1º da presente lei terá
as mesmas prerrogativas das demais Secretarias Municipais;**

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Fica a presente Lei aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia
01 de abril de 2005.*

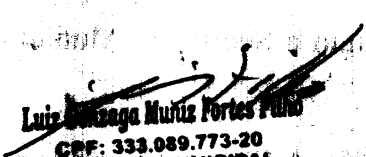

Alexandrina Maria Fernandes Freitas
Presidenta

SANÇÃO

Faço saber a todos os habitantes deste município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, 08 DE ABRIL DE 2005.**


Luiz Gonzaga Nunes Fortes Filho
CPF: 333.089.773-20
PREFEITO MUNICIPAL